NOTA TÉCNICA

N°: 06/2018

REFERÊNCIA: Processo nº 1412180001298

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) no município de Milagres.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento de Água no município de Milagres, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Maico Camerino dos Santos	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas: Data: 04/01/2019	Assinatura Data: 10/01/2019	Assinatura Data: 10/01/2019

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Milagres. A AGERSA fez a inspeção no período de 16 a 20 de abril de 2018, com o intuito de verificar se as não conformidades apontadas foram corrigidas.

A inspeção também gerou um Relatório de Fiscalização em que foram compiladas novas não conformidades, além das apontadas pelo Barreiras de Proteção, constando também as determinações a serem cumpridas pela Prestadora.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

1.1. - AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

Local: Manancial - Paraguaçú/Milagres			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
001	Inexistência de diagnóstico de uso e ocupação do solo;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
002	Área degradada no entorno da captação.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
003	Ausência de programa de proteção de nascente.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
004	O monitoramento da vazão é feito pela CERB, porém a unidade não utiliza as informações para tomada de decisão.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.

Local: Captação e Adução - Paraguaçú/Milagres			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
001	Ausência de controle físico de manutenção periódica das adutoras.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
002	Ausência de descarga periódica das adutoras.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
003	Utilização de dispositivo de medição de vazão impreciso (calha Parshall).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
004	Barrilete de interligação de efluente com a adutora e registro de descarga da ETA apresentando vazamento.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.	FOTO 01
005	Não existe equivalência dos conjuntos motor bomba da captação com a EEAT1.	Este item foi corrigido com a instalação de inversores de frequência.	FOTO 02
006	Ausência de passarela de ancoradouro para o flutuante.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	FOTO 03.
007	Elevatórias com conjuntos reserva com ponto de trabalho incompatível.	Este item não foi verificado.	Sem Registro.

Local: Captação e Adução - Paraguaçú/Milagres			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
008	Não existe automação no sistema comprometendo o bom funcionamento operacional.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
009	Ausência de válvulas redutoras de pressão em derivações com elevada pressão.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
010	Parte das áreas sem sinalização adequada.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
011	Necessidade de pintura e conservação das áreas.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	FOTO 04.
012	Houve evidência de quebramento em trechos devido ao estado de oxidação da adutora.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.

Local: ETA - Paraguaçú/Milagres			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
001	Não existe evidência dos treinamentos realizados.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
002	O ICA não constava no quadro de indicadores.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.	FOTO 05
003	Presença de material não inerente a ETA (tubulação na área do depósito de sulfato de alumínio).	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
004	Inexistência de reuso de água na ETA.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
005	Inexistência de tratamento de efluentes do processo de tratamento.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
006	Não existe estrutura para disposição de efluente sólido na ETA.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
007	A ETA aplica ações pontuais da metodologia P+L.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.

Local: ETA - Paraguaçú/Milagres			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
008	Ausência de mapa de risco.	Este item foi corrigido.	FOTO 06,07,08 E 09
009	Ausência de guarda-corpo na ETA, escada inadequada na área da captação.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.	FOTO 10, 11 E 12
010	Não existe evidência de treinamentos realizados.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
011	Floculadores mecanizados desativados.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
012	Sistema de retirada do lodo do decantador inadequado, desativado. Sendo necessária a utilização de equipamentos.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
013	Válvulas com funcionamento precário, sistema hidropneumático deficiente.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
001	Inexistência de dispositivo para controle de extravasamento.	Este item não foi corrigido.	Sem Registro.

Local: ETA - Paraguaçú/Milagres			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
		A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.	
002	Ausência de manutenção periódica das instalações.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
003	Ausência de plano de lavagem.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
004	Ausência de equipamento reserva.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
005	Existência de desperdício visível nas instalações.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
006	Elevatórias sem automatização.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
007	Capacidade de reservação insuficiente para atendimento da demanda.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.

Local: ETA - Paraguaçú/Milagres			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
008	Presença de tubulação na área do reservatório.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.	FOTO 13
009	Existem áreas sem sinalização, identificação e limpeza conforme padrão.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
010	Áreas necessitando de pintura (reservatório, barrilete).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
011	Equipamentos necessitando de pintura.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
012	Equipamentos necessitando de melhorias e tina de recloração inacabada.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
013	Áreas necessitando de recuperação (cerca).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.	FOTO 14 e 15
014	Não existe escada para inspeção e acesso interno ao reservatório;	Este item não foi corrigido.	Sem Registro.

Local: ETA - Paraguaçú/Milagres			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
	utilização de escada de madeira sem condições adequadas.	A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	
015	Ausência de suspiro e tela de proteção.	Este item não foi verificado.	Sem Registro.

Local: Distribuição (MILAGRES)			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
001	Ausência de acompanhamento de pressões, apesar do EL possuir manômetro.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
002	Ausência de cadastro.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
003	Ausência de evidências do acompanhamento periódico das descargas.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
004	Não são realizadas desinfecções após reparos ou ampliações e não	Este item não foi corrigido.	Sem Registro.

Local: Distribuição (MILAGRES)			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
	existe POP para descarga e desinfecção.	A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.	
005	Existem registros de manobra e flexibilidade de operação ocasionando parada geral para eventual manutenção, porém as informações não constam no cadastro.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
006	Ausência de informações adequadas para avaliação do item.	Este item não foi verificado.	Sem Registro.
007	Ausência de evidências para avaliação do item.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.
008	Ausência de setorização.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de XX dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro.
009	Ausência de controle de reclamações e de vazamentos.	Este item foi corrigido.	Sem Registro.

ANEXO A – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Item nº 1

Local: Captação e Adução - Barrilete de interligação de efluente com a adutora e registro de descarga da ETA apresentando vazamento.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.

Voltar



Item nº 2

Local: Captação e Adução - Não existe equivalência dos conjuntos motor bomba da captação com a EEAT1.

Este item foi corrigido com a instalação de inversores de frequência.

Voltar



Item nº 3

Local: Captação e Adução - Ausência de passarela de ancoradouro para o flutuante.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 4

Local: Captação e Adução - Necessidade de pintura e conservação das áreas.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.

Voltar



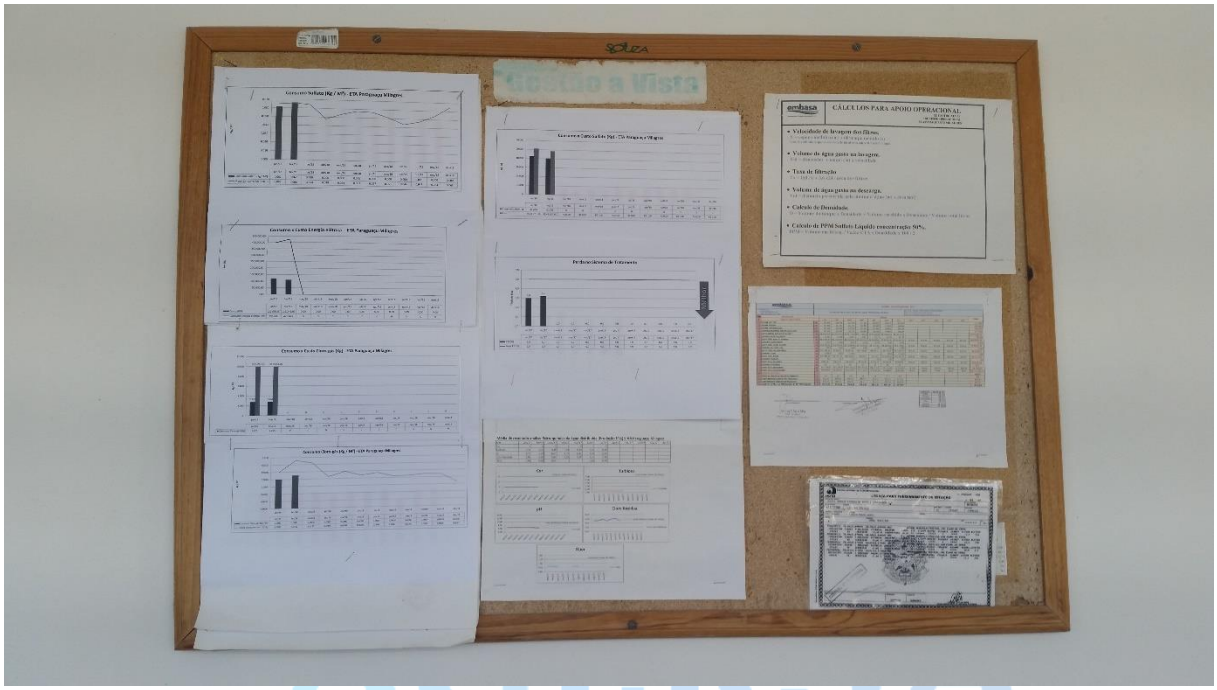
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 5

Local: ETA- O ICA não constava no quadro de indicadores.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 6

Local: ETA - Ausência de mapa de risco.

Este item foi corrigido.

Voltar









AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 7

Local: ETA - Ausência de guarda-corpo na ETA, escada inadequada na área da captação.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.

Voltar







Item nº 8

Local: ETA - Presença de tubulação na área do reservatório.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 9

Local: ETA - Áreas necessitando de recuperação (cerca).

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.

Voltar



